

Procedimentos para reconhecimento de títulos de mestrado e doutorado obtidos no exterior DÚVIDAS FREQUENTES QUANTO AO APOSTILAMENTO E REGISTRO DE DIPLOMAS

1. O único documento a ser entregue é o diploma original?
Necessário entregar apenas o diploma original concedendo o grau e apresentado na abertura do processo (não será recebido nenhum outro documento substitutivo ao diploma). É indispensável que, no diploma original, haja a Apostila da Convenção de Haia, para o caso de países signatários da mesma ou visto do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido, para o caso de países não signatários. Destacamos que diplomas emitidos na França não precisam de certificação de nenhum tipo. Em caso de o diploma não ser entregue pelo requerente, seu representante deve apresentar procuração com firma reconhecida em cartório, juntamente com RG ou Carteira de Habilitação, que o identifique.
2. O que deve constar exatamente na procuração?
Na procuração, devem constar seus dados e os de seu procurador e a atribuição de poderes ao mesmo para realizar os trâmites referentes ao reconhecimento do seu título (especificar curso, grau, instituição e país de origem) junto à Universidade Federal de Pernambuco. A sua assinatura deve ser reconhecida em cartório.
3. O meu diploma original é confeccionado em uma espécie de papel pergaminho no formato A3. É um problema?
Não há problemas quanto à diversidade de formatos e materiais em que tenha sido emitido o diploma.
4. Onde o diploma deverá ser entregue?
Os processos de apostilamento e registro são realizados por agendamento. As informações pertinentes são enviadas ao e-mail dos requerentes que obtiveram deliberação positiva para o processo.
5. Existe prazo para a entrega do diploma? Existe horário/dia para a entrega?
Não há prazo para entrega do diploma, no entanto é interesse do requerente providenciar a entrega, o quanto antes, para o seu próprio benefício profissional.
6. Após a entrega do documento, como se dá continuidade: será devolvido imediatamente o diploma original?
Inicialmente, o diploma será apostilado na Divisão de Cursos e Programas/PROPESQ. Logo em seguida, iniciaremos o procedimento de registro que normalmente fica pronto algumas horas depois, no mesmo dia do apostilamento.
7. Será entregue, na mesma ocasião, um documento que comprove o registro e que poderá ser utilizado por mim como prova do reconhecimento a ser apresentado onde necessário (Conselhos de Classe, concursos, universidades, etc)?
O reconhecimento do título consiste no apostilamento e no registro, apenas ao diploma original. A partir de então, o título terá validade nacional. Não será emitido nenhum outro documento de comprovação de reconhecimento.

IMPORTANTE: O apostilamento sobre o qual trata este documento é aquele que confere validade nacional ao título estrangeiro, em caso de deliberação positiva para o reconhecimento. Não confundir com a apostila de Haia que deve ser afixada antes da abertura do processo no Diploma, histórico, escolar e ata de defesa do curso realizado no exterior.